



PORTARIA N.º 83/2023  
De 01 de Novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, Vereador **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro, quinta-feira, dia de finados a Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, em obediência ao art. 17 § 1º do Regimento Interno, decreta que na sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, será **ponto facultativo** para os Funcionários e Vereadores do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo de Itabaianinha/SE